

DIREITO COMERCIAL – FACULDADE DE DIREITO DA USP

Contratos Empresariais (DCO 0320)

Aula 12: Teoria geral dos títulos de crédito

MARCELO VIEIRA VON ADAMEK

§ 1º. Introdução.

I. Origem e evolução histórica.

- I.A.** Período italiano (Idade Média).
- I.B.** Período francês (1650 a 1848).
- I.C.** Período germânico (1848 a 1930).
- I.D.** Período das leis uniformes (1930 em diante).

II. Conceito de título de crédito e suas características.

- II.A.** Conceito.
- II.B.** Características.
- II.C.** Fonte da obrigação cambiária.

III. Funções e importância.

- III.A.** Função de circulabilidade.
- III.B.** Função de garantia.

IV. Classificações.

- IV.A.** Conteúdo da declaração cartular.
- IV.B.** Causa (abstratos e causais).
- IV.C.** Circulação (nominativos, à ordem e ao portador).
- IV.D.** Outras classificações.

V. Legislação de regência e títulos de crédito atípicos.

- V.A.** Letra de câmbio e nota promissória: Lei Saraiva e LUG.
- V.B.** Cheque.
- V.C.** Duplicata.
- V.D.** Outros títulos típicos.
- V.E.** Títulos atípicos e CC: funções da disciplina e características.

VI. Relação fundamental (ou subjacente) e relação cartular (cambiária ou cambiarriforme); relações mediatas e imediatas.

VI.A. Relação fundamental e relação cartular.

VI.B. Relações mediatas e imediatas.

VII. Princípios fundamentais ou atributos.

VII.A. Incorporação.

VII.B. Literalidade.

VII.C. Autonomia.

VII.D. Abstração (e causalidade).

VII.E. Completude e literalidade.

VIII. Declarações cambiárias e suas espécies.

VIII.A. Espécies.

VIII.B. Solidariedade cambiária.

VIII.C. Devedores principal e de regresso.

VIII.D. Devedores direto e indireto.

§ 2º. Letra de câmbio.

I. A letra de câmbio: características e modalidades.

I.A. Características da letra de câmbio.

I.A.1. Título de crédito.

I.A.2. À ordem.

I.A.3. Formal.

I.A.4. Literal.

I.A.5. Abstrato.

I.A.6. Autônomo.

I.A.7. De circulação.

I.A.8. De apresentação.

I.B. Os partícipes cambiários; sujeitos da relação cambial.

I.B.1. Espécies.

I.B.2. Devedores direto e indireto.

I.B.3. Devedores principal e de regresso.

I.C. Solidariedade cambiária.

I.D. Capacidade cambiária ativa e passiva.

I.D.1. Representação cambiária.

I.D.2. Assinatura falsa, falsificada, de pessoa fictícia ou incapaz.

II. Saque: criação e emissão; títulos de crédito em branco.

II.A. Da criação à emissão da letra de câmbio.

II.B. Teoria relativas à criação da letra de câmbio.

- II.C.** Formalismo da letra: rigor cambiário.
- II.D.** A forma na letra de câmbio.
- II.E.** Requisitos essenciais da letra de câmbio.
 - II.E.1.** A denominação.
 - II.E.2.** A ordem pura e simples de pagar.
 - II.E.3.** Nome da pessoa que deve pagar.
 - II.E.4.** Nome da pessoa, ou à ordem de quem deva ser paga a letra.
 - II.E.5.** A indicação da data em que a letra é passada.
 - II.E.6.** Assinatura do sacador.
- II.F.** Requisitos não essenciais, ou supríveis.
 - II.F.1.** Época do pagamento.
 - II.F.2.** Lugar do pagamento.
 - II.F.3.** Lugar da emissão.
- II.G.** Título de crédito em branco: acordo de preenchimento e abuso.
- II.H.** Modalidades de letra de câmbio.
 - II.H.1.** Letra de câmbio à vista.
 - II.H.2.** Letra a dia certo.
 - II.H.3.** Letra a tempo certo da data.
 - II.H.4.** Letra a tempo certo da vista.
- II.I.** Unicidade da época de pagamento.

III. Aceite.

- III.A.** Conceito.
- III.B.** Quem pode aceitar.
- III.C.** Apresentação para aceite; apresentação obrigatória e facultativa.
- III.D.** Prazo para apresentação para o aceite.
- III.E.** A letra não aceitável.
- III.F.** Requisitos do aceite (onde e como se faz).
- III.G.** Falta, recusa, limitação ou modificação do aceite.
 - II.G.1.** Falta do aceite.
 - II.G.2.** Recusa do aceite.
 - II.G.3.** Limitação do aceite.
 - II.G.4.** Modificação do aceite.
- III.H.** Aceite domiciliado.
- III.I.** Cancelamento e retirada do aceite.
- III.J.** Prova da falta ou recusa do aceite.
- III.K.** Efeitos do aceite.

IV – O endosso.

- IV.A.** A circulação própria e a imprópria; e as espécies de endosso.
- IV.B.** Endosso translativo.

- IV.B.1. Conceito e características do endosso; traços distintivos do endosso e da cessão.
- IV.B.2. Requisitos formais essenciais do endosso: (i) a assinatura do endossante, ou do seu representante; e (ii) topologia do endosso.
- IV.B.3. Requisitos formais facultativos do endosso: (i) a data e o local da outorga; e (ii) a cláusula “sem garantia”.
- IV.B.4. Cláusulas substanciais do endosso: (i) incondicionalidade; e (ii) indivisibilidade.
- IV.B.5. Espécies de endosso: (i) em preto; e (ii) em branco – podendo ser (a) com declaração de endosso e assinatura ou (b) só assinatura – omitindo em ambos os casos o endossatário; a conversibilidade do endosso.
- IV.B.6. Cancelamento do endosso.
- IV.B.7. Efeitos jurídicos do endosso translativo.
- IV.B.8. Cadeia de endossos.
- IV.B.9. Oportunidade do endosso: (i) endosso póstumo e seus efeitos; e (ii) endosso no título incompleto.
- IV.C. Endossos impróprios.
- IV.D. Endosso mandato.
- IV.E. Endosso caução.
- IV.F. A circulação imprópria dos títulos à ordem.

V – O aval.

- V.A. Conceito e características; traços distintivos do aval e fiança.
- V.B. Forma: conteúdo da declaração de aval; requisitos formais e substanciais.
- V.C. Aval antecipado e aval póstumo.
- V.D. Aval parcial; aval subjetivamente limitado.
- V.G. Aval datado.
- V.H. Aval simultâneo e sucessivo.
- V.I. Aval e fiança: influência de uma garantia sobre a outra?